

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 910/2003

Ementa

CONCEDE AO PRESBÍTERO SR. GREGÓRIO LORENTE O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

02/09/2003 09/09/2003 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 967/2003 - Autoria: José Aparecido dos Santos

Status de Vigência

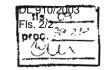
Em vigor

Observações

Autor: JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS



Câmara Municipal de Jundiaí



São Paulo GABINETE DA PRESIDÊNCIA (proc. 39.214)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 910, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

Concede ao Presbitero Sr. GREGÓRIO LORENTE o título de "Cidadão Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Picnário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido ao Presbítero Sr. GREGÓRIO LORENTE o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil

e três (02/09/2003).

ENG°. FELISBERTO NEGRLNETO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

のひらいため、 VILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa